

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## Despacho n.º 176/2018

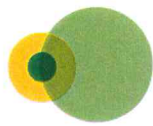
No dia 21 de dezembro de 2016 foi celebrado com a empresa *FLORATORRES - Espaços Verdes, Lda.* o contrato n.º 64/2016 de “Aquisição de Serviços de manutenção e conservação de espaços verdes e arvoredo em caldeira sob gestão da Freguesia de Alvalade, delimitados a norte pela Avenida Marechal Craveiro Lopes, a sul pela Rua Infante Dom pedro, a poente pelo Campo Grande e Avenida da República e nascente pela Avenida Rio de Janeiro e Avenida de Roma”, na sequência do ajuste direto por via do Processo n.º 47/AJ/JFA/2016, o qual vigora entre 1 de janeiro de 2017 e 30 de abril de 2018.

Com vista a assegurar a manutenção e conservação dos aludidos espaços verdes após a vigência do contrato em apreço, foi lançado Concurso Público com Publicidade Internacional de “Aquisição de Serviços de manutenção e conservação de espaços verdes e arvoredo sob gestão da Freguesia Alvalade”, por via do Processo n.º 118/CPI/JFA/2017.

Deste Concurso Público resultou a celebração do contrato n.º 31/2018 com a empresa *RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A.*, datado de 20 de abril do corrente mês, porém o mesmo apenas entra em vigor no dia 21 de maio de 2018.

Assim, afigura-se imprescindível garantir a manutenção dos espaços em causa entre o dia 30 de abril e o dia 21 de maio do presente ano, sob pena da sua deterioração e não sobrevivência de algumas espécies, comprometendo, conseqüentemente, a sua utilização por parte dos fregueses de Alvalade e afetando, inclusivamente, a própria paisagem urbana da freguesia.

Em face do exposto determino que se proceda a uma modificação objetiva do contrato n.º 64/2016 celebrado com a *FLORATORRES - Espaços Verdes, Lda.*, prorrogando-o por mais 20 dias (de 1 a 20 de maio de 2018), por manifestas razões de interesse público decorrentes de necessidades novas, inicialmente não previstas, nos termos do n.º 2 do artigo 311.º, conjugado com a alínea b) do artigo 312.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

A este propósito refira-se que, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 313.º do CCP, a presente modificação não conduz à alteração das prestações principais abrangidas pelo objeto do contrato, não configura uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência e não teria qualquer repercussão na ordenação das propostas avaliadas caso o caderno de encargos tivesse contemplado esta modificação, atendendo a que apenas foi convidada uma entidade no procedimento em apreço.

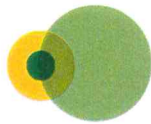
Mais se refere que tal modificação tem como consequência o direito do cocontratante à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 314.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 282.º, ambos do CCP.

Estabelece este mesmo artigo, nos seus n.ºs 3 e 5, que a reposição do equilíbrio financeiro pode ser efetuada através da assunção por parte do contraente público do dever de prestar à contraparte a quantia correspondente ao agravamento dos encargos previstos com a execução do contrato, tendo em conta a proporção financeira em que o mesmo assentou, ou seja, tendo em consideração o valor das prestações a que as partes se obrigaram.

Ora, sabendo, que o contrato em causa tem o preço contratual de € 157.897,60, correspondente a um período de 16 meses, esse mesmo valor equivale a € 9.868,60 mensais e a € 6.579,10 por um período de 20 dias.

Determino, então, que se conceda à *FLORATORRES - Espaços Verdes, Lda.*, a quantia de € 6.579,10, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato n.º 64/2016 e na sequência da sua prorrogação por mais 20 dias, autorizando para o efeito a realização da respetiva despesa, com cabimento na rubrica Económica 02.02.03.03.00, da Orgânica 03.00.00, do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 811 e documento de compromisso n.º 698, que se anexam.

O presente despacho carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ao abrigo das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimada



# ALVALADE

Junta de Freguesia

pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, e na alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que aprova a Reorganização Administrativa de Lisboa.

Lisboa, em 27 de abril de 2018.

O Tesoureiro,

José Ferreira



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 811

Ano: 2018

Data Registo: 30-04-2018

Data Documento: 30-04-2018

Class. Orgânica: 030000 ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS

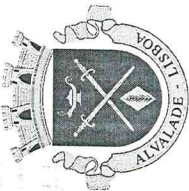
Class. Económica: 0202030300 Manutenção de Zonas Verdes - CPU (an

Projeto e Acção:

Descrição: Modificação Objetiva do Contrato 64/2016: Manutenção de Espaços Verdes

1	Orçamento Inicial	54 622,71
2	Reforços/Anulações	-6 069,19
3	Orçamento Corrigido	48 553,52
4	Despesas Pagas	22 941,53
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	16 184,46
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 427,53
7	Despesa Emergente, que fica cativa	8 092,30
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1 335,23

RESPONSÁVEL



**Mapa de Fundos Disponíveis**  
**Entidades sem pagamentos em atraso**

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

	(mês anterior)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	(mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	Total acumulado
<b>Mês de Abril de 2018</b>							
Transferências ou subsídios com origem no OE	977 535,89	319 718,17	319 718,17	401 104,42	319 718,17	319 718,17	3 058 617,41
Recetta efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	235 461,25						
Previsão da receita efetiva própria		89 915,82	89 915,82	89 915,82	89 915,82	89 915,82	539 494,92
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
De receitas gerais	0,00						0,00
De receitas próprias	0,00						0,00
De empréstimos	0,00						0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00						0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1 212 997,14</b>	<b>409 633,99</b>	<b>409 633,99</b>	<b>491 020,24</b>	<b>409 633,99</b>	<b>409 633,99</b>	<b>3 833 573,58</b>
Compromissos assumidos	2 895 629,23						2 895 629,23
Pagamentos	1 241 225,45						1 241 225,45
Compromissos assumidos por pagar							1 654 403,78
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>937 944,35</b>					
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE ALVALADE

UMF

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 698

Ano: 2018

Data Registo: 30-04-2018

Mês (a): abril

Nº Proposta:

Data Documento: 30-04-2018

Fornecedor: FloraTorres, Espaços Verdes, Lda

NIF: 503485713

Descrição: Modificação Objetiva do Contrato 64/2016: Manutenção de Espaços Verdes

### Orçamento para o ano de 2018

1	Fundos disponíveis (b)	937 944,35
2	Compromissos assumidos (c)	467 373,99
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	470 570,36
4	Compromisso n.º 698 relativo À despesa em análise (d)	8 092,30
5 = 3 - 4	Saldo Residual	462 478,06

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 30-04-2018

Assinatura do Responsável